



ESTADO DA PARA ÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 315/2011 ó PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2011  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS  
ODONTOLOGICOS II

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 24.280.828/0001-09, lotes 01, 02, 03, 06, 08, 10, 11, 15, 17 e 35, no valor total de R\$ 686.182,80; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, sob o CNPJ nº 71.505.564/0001-24, lote 34, no valor total de R\$ 4.929,00; RDF ó DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, sob o CNPJ nº 12.305.387/0001-73, lote 23, no valor total de R\$ 17.300,00; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 07.788.510/0001-14, lotes 04, 07, 12, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 29, e 32, no valor total de R\$ 439.791,60; PORTAL LTDA, sob o CNPJ nº 05.005.873/0001-00, lote 22, no valor total de R\$ 10.100,00; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, sob o CNPJ nº 02.477.571/0001-47, lotes 16, 28 e 30, no valor total de R\$ 25.964,60; e PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, sob o CNPJ nº 09.441.460/0001-20, lotes 05, 13, 14, 31 e 33, no valor total de R\$ 24.069,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.208.337,00 (Hum milhão, duzentos e oito mil, trezentos e trinta e sete reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados os lotes 09 e 25, por apresentar-se acima da cotação de mercado.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde